

PORTARIA Nº. 429 /2017, DE 03 DE Novembro DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 005/2017 advinda da Coordenação Institucional do Projeto LIFE: Laboratório de Tecnologia Assistiva da UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

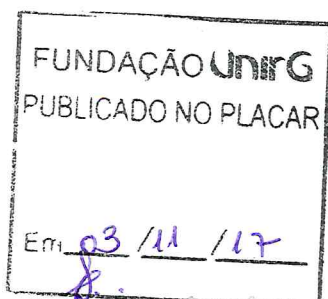
RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 20 dias do período de gozo de férias do servidor LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 0296 previsto para 02/10/2017 à 31/10/2017, referente ao período aquisitivo de 19/11/2015 a 18/11/2016.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 12/10/2017 à 31/10/2017, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de outubro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Novembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG